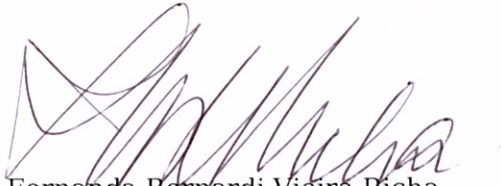


**DESPACHO SECRETARIAL nº 286/2015**  
**Referente ao protocolado nº 13.633.568-5.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da Empresa C.A. Araújo Telefonia - ME., mediante dispensa de licitação, para prestação de serviços de instalação e programação de equipamento de PABX, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 136/2015 (fl. 04), em atendimento ao Escritório Regional de Paranavaí; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais), de acordo com a Informação nº 1.167/2015-NJA/SEDS (fls. 38 e 39-v), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 46).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**